



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 4382/2023
02/10/2023 - 14:21
176/2023

PROJETO DE LEI Nº 09 / 2023

"Institui A Semana Nacional de Defesa e Promoção da Vida toda primeira semana de outubro no Município de Indaiatuba. "

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º É instituído e inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município A Semana Nacional de Defesa e Promoção da Vida a ser comemorado anualmente *toda primeira semana do mês de outubro*.

Art. 2º Durante a "Semana Nacional de Defesa e Promoção da Vida", podem ser promovidas ações destinadas à população, como:

I – Caminhadas em defesa da vida;

II – Campanhas de prevenção à gravidez, principalmente com foco na adolescência;

III – Palestras e seminários sobre maternidade e paternidade responsáveis, a importância do pré-natal e do aleitamento materno, assim como direitos sociais e assuntos correlatos;

IV – Debates;

V – Homenagens às pessoas que se destacaram em defesa da vida humana.

VI - Incluir, nas escolas públicas, atividade curricular objetivando a discussão e a consciência dos direitos do nascituro;

Art. 3º Para a consecução desta Lei, o Poder Executivo pode buscar a colaboração de entidades que tenham por intuito a luta pelo direito à vida dos nascituros.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 4382/2023
02/10/2023 - 14:21
176/2023

Art. 4º As normas, instruções e/ou orientações regulares que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2023.

Wilson Índio da Doze
VEREADOR

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 4382/2023
02/10/2023 - 14:21
176/2023

Justificação

Passo às mãos de Vossas Excelências o Projeto de Lei que institui e insere no Calendário Oficial de Eventos do Município A Semana Nacional de Defesa e Promoção da Vida, a ser comemorado anualmente toda primeira semana de outubro.

Entre os dias 1º e 7 de outubro, a Igreja celebra a Semana Nacional da Vida e, no dia 8, o Dia do Nascituro. A Igreja sempre foi e será a favor da vida em todas as circunstâncias, desde a concepção até a morte natural passando por todas as fases da vida com dignidade. As famílias devem ser preservadas e os novos casais que se formam devem se preocupar em ter filhos e assim gerar mais vidas para Deus.

Dessa maneira, a vida vai sempre se renovando e as novas gerações futuramente vão ocupando o lugar das mais velhas. Os pais de hoje em dia têm que se preocupar com a continuação da sua geração familiar e educar crianças para Deus. Os novos casais de hoje ou não querem ter filhos ou querem ter apenas um. É uma mentalidade que vai penetrando em nossa região.

O valor e a inviolabilidade da vida humana, ou seja, nenhuma vida deve ser interrompida, toda vida humana é inviolável, desde a sua concepção até o fim natural. Se Deus deu a vida, somente Ele pode pedi-la de volta. No texto de 1995, São João Paulo II reitera a vocação da família para ser “constitutivamente santuário da vida”.

Em uma sociedade com tantos desafios que vivemos atualmente, se faz mais do que necessária essa reflexão. Mostrar para os filhos o valor da vida humana e conscientizá-los da importância de cuidar do corpo, que é templo de Deus. E dessa maneira preservando as suas vidas. Como é doloroso ver uma família dilacerada pela violência e dizimada por mortes. A família deve ser formada e constituída para o amor e os pais devem ensinar aos filhos o valor da família.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

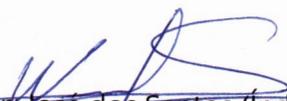
PROT-CMI 4382/2023
11/10/2023 - 14:21
PL 176/2023

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

A Semana Nacional da Vida é uma oportunidade para os religiosos celebrarem através da oração, da escuta da Palavra e da solidariedade com os mais vulneráveis. Nesse tempo difícil que vivemos em que muitas famílias perderam os seus empregos e se encontram com dificuldade financeira, a Semana Nacional da Vida é uma oportunidade das famílias ajudarem umas às outras, partilhando o alimento e o amor fraterno, para que a solidariedade possa crescer sempre mais em nosso meio.

Espero contar como o apoio dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para aprovação deste projeto.


Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador